



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

## PORTARIA Nº 366/2022, DE 24 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização da **ARP nº 029/2022**, Processo Administrativo nº **288/2022 – Luiz Minioli Netto**, com vigência de **30/05/2022 a 30/05/2023**, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha para o Coren/PR.

**Art. 2º** Designar **Camila Marya Leite Gubolin** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução da supracitada ARP, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 24 de maio de 2020.

**RITA SANDRA FRANZ**

Presidente

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**

Secretário